

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO**

LEI Nº 154/95 de 12 de abril de 1995.

Certifico que a(o) presente foi publicado no Mural da Prefeitura no dia

ALTERA O SÍMBOLO DO CARGO DE **ENCARREGADO TRANSPORTE ASSISTENCIAL** de CC-1 ou FG-1, PARA CC-2 ou FG-2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART.1º - FICA alterado o símbolo do Cargo ENCARREGADO TRANSPORTE ASSISTENCIAL de CC-l ou FG-l para CC-2 ou FG-2 criado pela Lei Municipal nº 134/94, de 03/novembro/94, dentro do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Municipalidade.

ART.2º - As despesas resultantes da alteração do símbolo do cargo previsto no Artigo lº desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART.3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO-RS, CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,

EM 12 de ABRIL de 1995.

Registre-se e Publique se

ERNAM SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º154 do lv. 201 fls.V. 126

Mormaço, 2 de aluir de 1993.